

D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 449/2006 de 16 de Maio de 2006

De acordo com o artigo 95.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Maio, informa-se que se encontra afixada a lista de antiguidade do pessoal desta Direcção Regional, referente a 31 de Dezembro de 2005.

Nos termos do n.º 1, do artigo 96.º, do referido decreto-lei, cabe a reclamação à mesma no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso.

15 de Março de 2006. - A Directora Regional da Educação, *Maria Isabel da Conceição Lopes Rodrigues*.